



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 411/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 040/2012 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo do Município de Unaí, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL foi notificada em junho de 2014 a dar cumprimento à sentença judicial referente ao Mandado de Segurança nº. 0420656-47.2013.8.13.0024, impetrado por **CLEDECI DE ANCHIETA CARVALHO**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença judicial, ratificando o **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 071/2013/SRHU/DRS**, publicado em 23 de janeiro de 2013 no sítio eletrônico da SEDS, no Processo Seletivo Simplificado Nº 040/2011.

2.2 desclassificar a candidata **CLEDECI DE ANCHIETA CARVALHO**, revogando a concessão da medida liminar.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

MMN